

PORTARIA Nº900/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede dispensa de suas atividades profissionais ao Servidor Público Municipal por serviços prestados à Justiça Eleitoral e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Declaração da Justiça Eleitoral Tribunal Superior Eleitoral datado 16 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), dispensa de suas atividades profissionais, por força dos serviços prestados em favor da Justiça Eleitoral da 94ª Zona Eleitoral conforme descrito abaixo.

A) 1º e 2º Turno da Eleição Gerais de 2018, relativo ao item A) TREINAMENTO 26/09/2018 C) TRABALHO ELEITORAL: 1º Turno 07/10/2018 e 2º Turno: 28/10/2018, constante na Declaração da justiça Eleitoral emitida em 16 de outubro de 2023.

§ 1º Referida dispensa consiste no direito de ausentar-se de suas atividades profissionais, pelo dobro dos dias de convocação, conforme Certidão expedida pelo Chefe do Cartório da Justiça Eleitoral da 94ª Zona Eleitoral, Comarca de Santa Isabel do Ivaí/PR, com sede na Rua Princesa Isabel, Esquina com a Rua Campos Sales - Fórum Eleitoral, nesta cidade de Santa Isabel do Ivaí-Pr.

§ 2º O período de convocação foi de 03 (três) dias, portanto, a dispensa será de 06 (seis) dias, sendo que, o(a) Servidor(a), já usufruiu de 05 (cinco) dias conforme concessão através das Portarias nº026/2019, nº1067/2019, nº1284/2023 e nº609/2025, neste ato, a pedido, o mesmo usufruirá de 01 (um) dia, não restando nenhum dia de dispensa para ser usufruído em data futura conforme abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO DE LICENÇA
Joaquim Manoel Pereira	1307361	Secretario de Escola	02 de junho de 2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-0ca4d4-28052026150046**